

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO DE DESPACHO N.º 1287/2024.

Sumário: Autorizado o seu regresso ao quadro de origem, Francelino David Ramos, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Abílio Duarte

Extrato de Despacho – Da S. Ex.^a o Ministro da Educação,

De 05 de maio de 2024

Francelino David Ramos, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Abílio Duarte, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde de 01 de setembro de 2022, é autorizado o seu regresso ao quadro de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 48 do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir do início das funções.

Praia, aos 4 de setembro de 2024. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos*